



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

**OFÍCIO EXTERNO N° 1/2024/COEX-UPT/CGEPE-UPT/DCA-UPT/IFTM-CAMPUS  
AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO**

Uberaba, 26 de abril de 2024.

À,  
BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
COORDENADOR(A) GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Assunto: Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas**

Prezado Senhor,

No dia 17 de abril de 2024, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas para avaliar as mudanças propostas pela comissão de composição do novo Projeto Pedagógico de Curso. As principais mudanças apresentadas foram:

- a) Aproveitando a possibilidade de ter 40% de disciplinas não-presenciais, em um curso presencial, altera-se a composição. A disposição das disciplinas foi alterada para que: o aluno do primeiro período tenha 5 aulas presenciais por semana, o aluno do segundo período tenha 4 aulas presenciais por semana, o aluno terceiro período tenha 3 aulas presenciais por semana e assim sucessivamente. Esta ação, em tese, diminuirá a evasão tão frequente nos últimos períodos, pois os veteranos se envolvem em questões laborais e sua presença, em sala de aula, é comprometida.
- b) A duração do curso será alterada para 3,5 anos.
- c) As disciplinas de extensão do segundo e quarto períodos tiveram suas cargas alteradas.
- d) A disciplina "Inteligência computacional" passará a ser oferecida no quinto período e as disciplinas "Padrões de Projeto" e "Legislação e Ética" passarão para o sexto período.
- e) Os pré-requisitos foram reorganizados para que o aluno tenha um fluxo adequado ao transitar pelas disciplinas.

- f) A bibliografia foi revista, permitindo a inserção de novos livros, incluindo conteúdo digital.
- g) Será permitido o aproveitamento de atividades de pesquisa e ensino (projetos registrados e finalizados) para efeito de estágio obrigatório.

O Núcleo docente estruturante acatou as alterações e recomendou a submissão do novo projeto pedagógico para apreciação do colegiado do curso e, posteriormente, da Pró-Reitoria de Ensino.

Atenciosamente,

JEFFERSON BEETHOVEN MARTINS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON BEETHOVEN MARTINS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 22/04/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO ANTÔNIO MACIEL PEREIRA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTÔNIO MACIEL PEREIRA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 22/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FREDERICO RENATO GOMES  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por FREDERICO RENATO GOMES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 22/04/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO MARINO BOTTA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MARINO BOTTA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/04/2024, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA GOMES DE MACEDO  
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA GOMES DE MACEDO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 25/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIDIA BONONI PAIVA TOMAZ  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por LIDIA BONONI PAIVA TOMAZ, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 26/04/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador 50F8ECE e o código CRC B1FCAC66.

Referência: NUP: 23199.005408/2024-89

DOCS nº 0000594840